



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
20/01.00121-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
01/10/2020

Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01598	001.005.0001 - ACÉM BOVINO (RESFRIADO)	KG	240
2	RCMS	001.005.0002 - ALCATRA BOVINO (RESFRIADO)	KG	3.000
3	RCMS	001.005.0016 - CARNE DE SOL BOVINO (RESFRIADO)	KG	240
4	RCMS	001.005.0005 - CONTRA FILÉ BOVINO (RESFRIADO)	KG	2.000
5	RCMS	001.005.0034 - COSTELA BOVINA MINGA PORCIONADA (RESFRIADO) - KG	KG	1.400
6	RCMS	001.005.0003 - COXÃO DURO BOVINO (RESFRIADO)	KG	1.400
7	RCMS	001.005.0004 - COXÃO MOLE BOVINO (RESFRIADO)	KG	2.400
8	RCMS	001.005.0033 - FRALDINHA BOVINO (RESFRIADO)	KG	800
9	RCMS	001.005.0008 - LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	KG	1.500
10	RCMS	001.005.0030 - MÚSCULO TRASEIRO BOVINO (RESFRIADO)	KG	1.200
11	RCMS	001.005.0011 - PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	KG	1.800
12	RCMS	001.005.0036 - RABADA EM PEDAÇOS BOVINO (RESFRIADO)	KG	1.400
13	20/01599	001.006.0006 - FILÉ DE FRANGO (CONGELADO)	KG	3.000
14	RCMS	001.006.0002 - FRANGO COXA E SOBRE COXA (CONGELADO)	KG	2.900
15	RCMS	001.006.0010 - FRANGO COXA E SOBRECORA DESSOSSADO (CONGELADO)	KG	2.900
16	RCMS	001.006.0003 - FRANGO PEITO (CONGELADO)	KG	140
17	20/01600	001.005.0006 - COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	KG	1.800
18	RCMS	001.005.0031 - LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	KG	150
19	RCMS	001.005.0032 - LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	KG	950
20	RCMS	001.005.0026 - ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	KG	110
21	RCMS	001.005.0035 - PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO).	KG	360
22	RCMS	001.005.0027 - PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	KG	110
23	RCMS	001.005.0028 - RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	KG	110
24	RCMS	001.005.0025 - TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	KG	400
25	RCMS	001.005.0037 - SUÃ SUINO (CONGELADO).	KG	230

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RENAN MENDONÇA DE LIMA  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00121-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
01/10/2020Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
26	20/01601	001.020.0003 - PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	KG	900
27	RCMS	001.020.0006 - PEIXE PINTADO EM POSTA (CONGELADO).	KG	1.500
28	RCMS	001.020.0007 - PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	KG	1.600

**Observações**

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo IV, artigo 9º, inciso V, da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "Nos casos de emergências, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;".

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA O E-MAIL: RENAN.LIMA@SESCGO.COM.BR

ENTREGA: SESC CALDAS NOVAS

**Notas****1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.****2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**3) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:**

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

l) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RENAN MENDONÇA DE LIMA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00121-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
01/10/2020Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço : RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :-

E-mail :

Telefone: (62) - ...

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- II) por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 4) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:
2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 5) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:
5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."
- 6) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):
- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*****SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RENAN MENDONÇA DE LIMA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h**